



**Câmara Municipal de Volta Redonda**  
**Estado do Rio de Janeiro**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 179/2025**

Cria Medalha do Mérito Policial Atílio Avelar Grégio.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituída a Medalha do Mérito Policial Atílio Avelar Grégio, destinada a homenagear policiais militares, civis, penais e federais que se destacam pelo desempenho exemplar de suas funções e pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade volta-redondense.

**Art. 2º** A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene anual a ser realizada no dia 17 de abril, data em que comemora o dia do Policial no município de Volta Redonda ou data mais próxima a ser designada pela Mesa Diretora, especialmente convocada para este fim.

**Art. 3º** A Medalha terá as seguintes características:

**I** – Será confeccionada em metal dourado, no formato circular, com 60 mm de diâmetro e 4 mm de espessura.

**II** – Conterá, no anverso, o brasão do município de Volta Redonda em alto relevo com os dizeres: “*Medalha do Mérito Policial – Atílio Avelar Grégio*”;

**III** – Será acompanhada de fita de seda nas cores azul-marinho e dourado.

**IV** – Acompanhado de uma placa constando as informações: Nome do homenageado, autoria da resolução com número

**Art. 4º** O Projeto de Resolução trará o nome e a qualificação completa do agraciado.

**Art. 5º** Competirá a cada vereador a apresentação de uma única homenagem por período de sessões.

**Art. 6º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria.

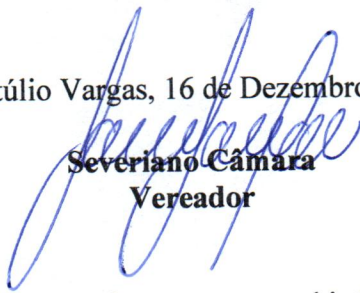


**Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 179/2025**

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 16 de Dezembro de 2025.

  
**Severiano Câmara  
Vereador**

**JUSTIFICATIVA:** A presente proposição tem como objetivo instituir a Medalha do Mérito Policial "Atílio Avila Grégio", em homenagem póstuma a este ilustre cidadão volta-redondense, que dedicou sua vida à segurança pública, tornando-se referência de coragem, integridade e comprometimento com a sociedade.

Ao dar o seu nome à mais alta honraria destinada a policiais no âmbito municipal, esta Casa Legislativa perpetua sua memória e valoriza o exemplo de vida e dedicação de Atílio Avelar Grégio.

Trata-se, portanto, de uma justa honraria e de um importante instrumento de valorização dos profissionais da segurança pública que, em suas funções, arriscam suas vidas em defesa da população.

  
**Severiano Câmara  
Vereador**

PROT. 3010/2025. DEX/JHA.